



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL 006/2018/PROEX/PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual da Paraíba, torna público o presente Edital que fixa normas para o preenchimento de 01 (**uma**) bolsa para o "**Projeto Repórter Junino: (re) construindo a memória dos festejos juninos em Campina Grande - PB e no Nordeste**" do Departamento de Comunicação Social - Campus I da UEPB) vinculado ao Edital de Programa de Extensão Universitária **EDITAL PROEXT/2015** . O referido processo será regido pelo disposto na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2006 de julho de 2006.

1 - DOS OBJETIVOS

A concessão de Bolsa enquanto experiência pedagógica tem por objetivo propiciar ao aluno bolsista formação consolidada em atividades de extensão de cunho cultural e educacional, elaboração de relatórios e aquisição de conhecimentos específicos em jornalismo digital e cultura popular, aguçar o espírito crítico e fomento do currículo acadêmico através de publicações e certificados de integrantes do projeto regularmente matriculado em cursos de graduação da UEPB.

2 - DO N° DE BOLSAS

O presente edital tem como objetivo o preenchimento de uma (01) vaga complementar em decorrência da vacância de 5 dos 6 bolsistas do projeto referente ao EDITAL 003/2017/PROEX/PROEXT dos candidatos aprovados e classificados. A única bolsa destinada aos alunos regularmente matriculados no curso de Jornalismo da UEPB foi determinada pela Coordenação do Projeto. O valor mensal da bolsa é de **R\$ 400,00** para o aluno selecionado.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 – Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação da UEPB, observando-se que não poderá participar desta seleção o aluno que estiver cursando o primeiro semestre letivo, bem como o concluinte;

3.2 – Ter CRM igual ou superior a 07 (sete);

3.3 - Não possuir qualquer outra atividade inscrita na modalidade de Bolsa, seja de programas da UEPB, seja de outros órgãos de fomento.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas na Secretaria do Curso de Jornalismo e devem ser efetuadas pelo próprio interessado ou representante legalmente constituído.

Período de 16 a 20 de julho de 2018

Horário: das 8:00h às 12:00h

5 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 - Requerimento de inscrição entregue na secretaria do curso de jornalismo, em formulário próprio disponível no Site da UEPB;

5.2 - Declaração de que está regularmente matriculado e frequentando o curso;

5.3 - Curriculum Vitae, contendo informações comprovadas por documentos hábeis sobre a situação acadêmica, profissional e/ou outros;

5.4 - Cópia da Carteira de Identidade;

5.5 - Cópia do CPF.

5.6 - Entrega de Texto (ver item 8.0 do processo seletivo)

5.7 - Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atendam aos requisitos deste Edital. Não será admitida a entrega de documentos após o ato de inscrição. A homologação das inscrições será publicada na página oficial da UEPB no dia 23 de julho de 2018.

6 - DA SELEÇÃO

Dias: **30 e 31 de julho**

Horário: **8:00h às 12:00h**

Local : **Laboratório de Projeto Gráfico (3º andar da CIAC)**

Endereço: **Centro de Integração Acadêmica da UEPB – Avenida das Baraúnas, 351, Cidade Universitária.**

Telefone: (83) 3344-5316 (Secretaria do Curso)

7 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pelo coordenador do projeto **Fernando Firmino da Silva** que constituirá a banca examinadora tendo como etapas de avaliação a entrevista (sete pontos) e a análise de Curriculum Vitae (três pontos) que vai considerar o perfil do aluno para a vaga de bolsista do projeto.

7.1- Serão considerados classificados no processo seletivo de concessão de Bolsas os candidatos que estando aprovados (com nota igual ou superior a 7.0) preencham o número de vagas estabelecidas neste Edital;

7.2- Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a nota da entrevista e como segundo critério será o maior número de experiências em atividades na área objeto do projeto e o número de participação em eventos relacionados à referida área.

8 - DOS PROCEDIMENTOS

A entrevista, para os alunos de Jornalismo, versará sobre conhecimentos sobre jornalismo digital e produção de conteúdos para cobertura dos festejos juninos e da Cultura Popular. O candidato deverá **produzir um texto perfil**, de até uma página, que será entregue digitado no ato da inscrição em que apresente suas experiências acadêmicas e/ou profissionais de modo a demonstrar a contribuição para o projeto no caso de ser selecionado. A banca poderá durante a entrevista e na avaliação do perfil do candidato utilizar informações do texto produzido para a arguição.

9 - DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado da seleção será publicado pela PROEX na página oficial da UEPB, no dia 3 de agosto de 2018.

10 - DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO EXERCÍCIO

O exercício da concessão da bolsa durará um período de 6 (seis) meses ou quando for necessário o cancelamento ou substituição por parte do coordenador do projeto. Havendo necessidade poderá haver prorrogação do prazo.

11. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

11.1 - Entregar a documentação de aluno bolsista na PROEX até 10 dias após o resultado da seleção;

11.2 - Não acumular bolsa nem atividades remuneradas;

11.3 - Obrigatoriedade de participar das atividades extensionistas desenvolvidas por esta Pró-

Reitoria;

11.4 - Ajudar na elaboração dos relatórios parciais e finais junto com o coordenador do Projeto;

11.5 - Fazer referência à condição de bolsista da Pró-Reitoria de Extensão da UEPB, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos;

11.6 - Participar dos eventos oficiais da UEPB relativos à extensão;

11.7 - Entregar a documentação de bolsista do Campus I, a ser entregue pelo próprio aluno, e quanto aos demais Campi por malote protocolado; e

11.8 - O bolsista deverá disponibilizar de 20h semanais para dedicação ao projeto.

11.9 - O processo de desligamento ou substituição do bolsista será feito pelo coordenador do projeto junto à PROEX considerando a ordem de classificação do processo seletivo.

12- Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

Campina Grande/PB, 12 de julho de 2018.

Pró-Reitor de Extensão
Prof. Dr. José Pereira da Silva